

rior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 20 de Julho de 2004, ficando exonerada do lugar que ocupava na referida data. A remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460.

30 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 13 490/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação pelo despacho n.º 12 010/2004 (2.ª série), de 31 de Maio, subdelego no director de serviços de Gestão Territorial, Carlos Alberto Pina Nunes, as seguintes competências:

- a) Nomeação dos representantes da CCDR nas comissões mistas de coordenação dos instrumentos de gestão territorial;
- b) Nomeação dos representantes nos grupos de trabalho previstos nos regulamentos de PDM;
- c) Nomeação dos representantes da CCDR nas comissões de avaliação de impacte ambiental, quando a Direcção de Serviços de Gestão Territorial assegure a representação da CCDR;
- d) Decisão sobre os pareceres relativos a localização de construções ao longo das estradas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro;
- e) Decisão sobre pareceres no âmbito da gestão de zonas de defesa e controlo urbanos;
- f) Decisão sobre parecer prévio relativo à localização de estabelecimentos industriais;
- g) Decisão sobre parecer de localização das indústrias transformadoras de pesca em terra em área não abrangida por Plano Director Municipal;
- h) Decisão sobre parecer prévio de localização de pedreiras;
- i) Autorização prévia de localização de recintos com diversões aquáticas e instalações desportivas;
- j) Decisão sobre os pareceres relativos ao estabelecimento de zonas de protecção e às obras de edifícios situados nas zonas de protecção de imóveis classificados;
- k) Decisão sobre os pareceres relativos à localização de unidades ou equipamentos de valorização ou eliminação de resíduos perigosos hospitalares, bem como sobre operações de armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos industriais, resíduos sólidos urbanos e outros tipos de resíduos em área abrangida por Plano Director Municipal;
- l) Decisão sobre os pareceres de localização de actividades de regeneração de óleos usados em área não abrangida por Plano Director Municipal;
- m) Decisão sobre os pareceres relativos a pedidos de desafecção do regime florestal;
- n) Decisão sobre os pareceres relativos a projectos de emparcelamento rural;
- o) Autorização das deslocações em serviço em território nacional do pessoal do serviço que dirige;
- p) Assinatura da correspondência necessária à instrução dos processos que correm pela respectiva unidade orgânica.

2 — A competência delegada pela alínea p) do número anterior pode ser subdelegada.

3 — O presente despacho produz efeito a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pelo subdelegado que se incluam no seu âmbito.

28 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli da Costa*.

**Despacho n.º 13 491/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como das competências que me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, pelo presidente da CCDRLVT através do despacho n.º 12 373 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, subdelego na Dr.ª Isabel Alexandra Alves Duarte Costa Rodrigues, no engenheiro Adérito Ferreira Morais e no engenheiro Abílio Valente competência para emitir, nos termos a lei, licenças, pareceres ou declarações relativos a pedidos de licenciamento da pesquisa de águas subterrâneas e superficiais que devam verificar-se

na área de intervenção, respectivamente, do Pólo da Região Oeste, na área de intervenção da Divisão Sub-Regional de Setúbal e na área de intervenção da Divisão Sub-Regional de Santarém da CCDRLVT.

Estas delegações cessam com a nomeação dos dirigentes segundo a nova orgânica da CCDRLVT.

O presente despacho produz efeito a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados aos actos entretanto praticados pelos subdelegados que se incluam no seu âmbito.

18 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli Monteiro da Costa*.

**Despacho n.º 13 492/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como das competências que me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, pelo presidente da CCDR-LVT através do despacho n.º 12 373 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, subdelego na Dr.ª Luísa Maria Jorge Alves de Sousa, chefe de divisão do Gabinete Jurídico da CCDR-LVT, competências para:

- 1) Proferir decisão final nos processos de contra-ordenação, excepto quando haja lugar à aplicação de sanções acessórias;
- 2) Autorizar o pagamento de coimas em prestações;
- 3) Assinar toda a correspondência relativa a esses processos.

O presente despacho produz efeito a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados aos actos entretanto praticados pela subdelegada que se incluam no seu âmbito.

18 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli Monteiro da Costa*.

**Despacho n.º 13 493/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como das competências que me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, pelo presidente da CCDRLVT através do despacho n.º 12 373 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, subdelego no engenheiro Adérito Ferreira Morais, da Delegação Sub-Regional de Setúbal, competências para:

- a) Assinar toda a correspondência que deva ser emitida pela Delegação Sub-Regional de Setúbal, nomeadamente para efeitos de cobrança das taxas a que se refere a Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril;
- b) Assinar todos os mandados de notificação e demais correspondência que se reporte aos processos de contra-ordenação instruídos naqueles serviços;
- c) Autorizar deslocações em serviço no âmbito territorial da Delegação Sub-Regional de Setúbal relativamente aos funcionários que dirige;
- d) Emitir, nos termos da lei, licenças, autorizações, pareceres ou declarações relativas a navegação sem finalidade marítimo-turística, registo de embarcações, competições de pesca desportiva e de barcos sem motor.

O presente despacho produz efeito a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados aos actos entretanto praticados pelo subdelegado que se incluam no seu âmbito.

18 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli Monteiro da Costa*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto do Consumidor, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 13 494/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Junho de 2005:

Maria Alcina Rodrigues da Mota, chefe de secção do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais do Ministério da Cultura — nomeada definitivamente no quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P., na mesma categoria, após aprovação em concurso, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da aceitação da nova nomeação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.